



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13649 EM 21/11/18

Walter  
FUNCIONÁRIO

## PORTARIA N.º 1401/2018

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **MARIA NEIR COMO**, matrícula **6312**, portadora do CPF 640.055.009-78, Lotada na Secretaria de Saúde e exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **12/06/2008 a 11/06/2013 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **05/11/2018 a 02/02/2019, totalizando 90 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 05/11/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de Novembro de 2018.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal